



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA**

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 6/2020/PPGICAL/ILAESP

Foz do Iguaçu , 10 de março de 2020.

Súmula: Seleção. Aluno especial. Primeiro semestre de 2020. PPGICAL. Chamada complementar. Convocação.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea (PPGICAL) da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria Nº 27/2020/GR, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Nº 22 de 31 de janeiro de 2020 (s.2, p. 48), no uso de suas atribuições em estrita observância das normas estabelecidas pelo Edital PPGICAL Nº 01/2020, no regimento interno do PPGICAL, na Instrução Normativa PRPPG Nº 01/2019 e na legislação vigente, em especial a Lei Nº 9.394/96, torna público a convocação suplementar para matrícula das postulações aprovadas, em lista de espera, na qualidade de aluno(a) especial para o primeiro semestre letivo de 2020.

Art. 1º. As matrículas dos(as) selecionados(as) ocorrerão exclusivamente no dia **11 de março de 2020** (quarta-feira), observados os horários específicos para efetivação da matrícula.

Art. 2º. Convoca-se as seguintes postulações aprovadas em lista de espera:

Nome do(a) candidato(a)	Horário para matrícula	Motivação
DANIEL CUSTODIO DE SOUZA	11:00	Não comparecimento do candidato Dario Velazquez
YAIR MIGUEL TASCÓN	11:30	Não comparecimento do candidato Jeferson García Mazo

Art. 3º. O(A) candidato(a) convocado(a), ao comparecer para realização de matrícula na disciplina elegida, deverá trazer o seguinte documento já preenchido e assinado:

I. Formulário de matrícula conjunto com o termo de ciência/anuência - disposto no anexo 1;

Art. 4º. Para a efetiva realização de matrícula, o(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos em via original, para conferência de autenticidade por servidor competente, e outra em cópia simples:

I. Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação (com data da colação de grau) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelos devidos Ministérios da Educação;

II. Histórico escolar completo do curso de graduação;

III. Registro geral (carteira de identidade) ou Documento Nacional de Identificação (DNI) com foto atualizada;

IV. Passaporte com visto válido (visto IV) ou CRNM (antigo RNE *com data válida*) - Obrigatório para estrangeiro(a) - Caso não seja emitido a tempo, poderá o(a) candidato(a) apresentar outro tipo de visto regular de entrada no Brasil e após, regularizar a situação com a apresentação do Passaporte com o visto indicado ou o CRNM;

V. Cadastro de pessoa física (CPF) - obrigatório apenas para brasileiros(as).

Parágrafo único: Na falta de qualquer um dos documentos elencados acima, a ser apresentados no ato da matrícula no dia e horário estabelecido, o(a) candidato(a) convocado(a) não poderá efetivar sua matrícula e perderá o direito a vaga disposta.

Art. 5º. Observada a legislação em vigor no Brasil, a matrícula poderá ser feita mediante a procuração devidamente registrada em cartório brasileiro com o fim específico para tal efeito.

Art. 6º. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) ou procurador(a) legalmente constituído(a) não compareça para efetivação da matrícula presencial, no dia e horário disposto, ocasionará automaticamente a perda da vaga.

Art. 7º. Por solicitação do(a) interessado(a), a secretaria acadêmica do Programa poderá emitir declaração de comparecimento para fins trabalhistas.

Art. 8º. A matrícula presencial ocorrerá no Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), no Bloco 04, Espaço 03 e Sala 05, sito à Av. Tancredo Neves, número 6731, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná - Brasil, CEP 85.867-900.

Art. 9º. Para acesso ao Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), o(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital deverá retirar crachá de acesso na Central de Credenciamento de Itaipu, do lado esquerdo da barreira de controle de Itaipu Binacional e pegar circular interna (gratuita) de cor laranja e descer no último ponto da linha.

§ 1º. Será solicitada liberação de acesso a todo(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital.

§ 2º. O horário de funcionamento da Central de Credenciamento da Itaipu é das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

Art. 10º. Os casos omissos ou situações não previstas nesse edital serão analisados pela secretaria acadêmica do programa e deliberados pela coordenação do PPGICAL ou, em sua ausência ou impedimento, a coordenação adjunta.

(Assinado digitalmente em 10/03/2020 13:38)
RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2493390

N do Protocolo: 23422.002921/2020-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: 6, ano: 2020, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **1b38db2762**